



**PROJETO DE LEI Nº 66/2024-L, DE 10/07/2024
AUTÓGRAFO Nº 5924/2024, DE 19/08/2024
LEI Nº
(De autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes – PSD)**

Dá denominação de “Rua Salomão Monsanto Redondo Soares” a via localizada no bairro Setúbal.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Salomão Monsanto Redondo Soares” a via com início na Rua Domingos Natarula e término em propriedade particular, localizada no bairro Setúbal.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com 305,00 m de extensão e 11,30 m de largura.

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 24ª Sessão Ordinária, de 13 de agosto de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO À LEI Nº X.XXX/2024 – CROQUI (PROJETO DE LEI Nº 66/2024-L)

